

---

# Boletim TNU 77

---

Sessão realizada  
no dia 16/08/2023

Esta publicação contém o inteiro teor de algumas decisões da sessão da  
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Sessão realizada  
no dia 16/08/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**1**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 333 - 0005167-44.2018.4.03.6338/SP**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Se diante da retenção do IRRF pela fonte pagadora, esta assume a responsabilidade pelo pagamento do imposto de renda aos cofres públicos, haverá exclusão da responsabilidade do contribuinte pelo repasse?

**2**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 334 - PUIL N. 5031629-51.2021.4.04.7200/SC**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se é devida a manutenção do pagamento de adicional de insalubridade ao servidor público durante o exercício de trabalho remoto por motivo de força maior (pandemia de Covid-19).

**3**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 335 - PUIL N. 5029053-17.2021.4.03.6100/SP**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se é devido o pagamento de salário maternidade à segurada gestante cujo serviço desempenhado é incompatível com a prestação de atividades à distância, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.151/2021, que prevê o afastamento das atividades presenciais da segurada gestante durante a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 16/08/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**4**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 336 - PUIL N. 1000737-52.2019.4.01.4301/TO**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:  
Saber se é válido o ato de renúncia pelo servidor público federal à ajuda de custo e transporte de que trata o artigo 53 da Lei n. 8.112/90.

**5**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 337 - PUIL N. 5018712-43.2020.4.04.7100/RS E PUIL 5019035-87.2021.4.04.7205/SC**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:  
Saber se a exposição a pressão atmosférica anormal, no exercício da atividade de aeronauta, leva ao enquadramento de atividade especial depois de 28/04/1995, quando entrou em vigor a Lei 9.032/1995.

**6**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 338 - PUIL N. 0007105-51.2019.4.03.6302/SP**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:  
Definir se a tese jurídica firmada no Tema nº 255 dos representativos de controvérsia deve ser revista, diante de acórdãos supervenientes do Superior Tribunal de Justiça que albergaram entendimento diverso.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 16/08/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**7**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 339 - PUIL N. 0000981-71.2018.4.01.3900/PA**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Definir se, diante alterações empreendidas pelas Leis nº 12.702/2012 e 13.324/2016, que possibilitaram a incorporação da GACEN aos proventos de aposentadoria, incide contribuição previdenciária sobre a GACEN.

**8**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 320 - PUIL N. 5001561-27.2021.4.04.7004/PR**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:

A inscrição do produtor rural no cadastro CNPJ, como sócio de pessoa jurídica no ramo agropecuário, em concomitância à sua inscrição como pessoa física, é suficiente para sujeitá-lo ao pagamento da contribuição salário-educação sobre a folha de salários vinculada à sua inscrição como pessoa física, independentemente de prévio procedimento fiscal tendente a demonstrar eventual planejamento fiscal abusivo.

**9**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 321 - PUIL N. 5022195-61.2018.4.04.7000/PR**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:

A isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão compreende as pessoas portadoras do vírus da imunodeficiência humana - HIV, ainda que assintomáticas, ou seja, não desenvolvam a síndrome da imunodeficiência humana - SIDA/AIDS, porquanto inexigível a contemporaneidade dos sintomas da doença ou sua recidiva.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 16/08/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

Presidente da Turma:  
Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Secretária da Turma:  
Dra. Viviane da Costa Leite

Membros efetivos:

Juíza Federal LUCIANE MERLIN CLÈVE KRAVETZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná  
Juiz Federal FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte  
Juiz Federal ODILON ROMANO NETO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ - Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão  
Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará  
Juíza Federal LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia  
Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - Turma Recursal da Seção Judiciária da São Paulo  
Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo  
Juiz Federal JÚLIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina  
Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Juiz de Fora- MG

Membros suplentes:

Juíza Federal CAROLINE MEDEIROS E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juíza Federal ELOÁ ALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo  
Juiz Federal OMAR CHAMON - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal HENRIQUE LUIZ HARTMANN - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina  
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe  
Juiz Federal JOAQUIM LUSTOSA FILHO - Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco  
Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal TALES KRAUSS QUEIROZ - Turma Recursal da Seção Judiciária de Uberlândia



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300